



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

**ATA da
Reunião Ordinária da
Câmara Municipal da Ribeira Grande
20 de março de 2026**

ATA N.º 6

Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, na sede da Junta de Freguesia da **RIBEIRINHA**, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal da Ribeira Grande, presidida pelo senhor Presidente da Câmara, Jaime Luís Melo Vieira, estando presentes, a senhora Vice-Presidente, Délia Maria Melo, as senhoras Vereadoras, Maria de Lurdes Teixeira Moreira Alfinete e Sandy Reis Gouveia Martins e os senhores Vereadores, Fernando Jorge Coutinho Monteiro da Câmara Pereira, Miguel Ângelo Couto Bernardo e Carlos Manuel Paiva Anselmo. -----

Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando-se haver “Quórum” para funcionamento do Órgão Executivo, o senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião às 13:30 horas. -----

A presente reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico, Maria Filomena Fonseca da Cruz Pinge. -----

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO

Por ser reunião pública mensal, deu-se início ao período de intervenção aberto ao público, tendo-se inscrito o **senhor Professor Manuel Francisco Aguiar**, que passou a expor o seguinte: -----

“Boa tarde a todos. A minha vida foi sempre dedicada pelo serviço gratuito que trará a quem me seguiu, a quem esteve comigo, a quem me criticou, a quem me criou dificuldades, a quem entendeu não me escolher nas vezes que também entendi que seria útil. Percebi a mensagem de quem não me escolheu. Se alguma coisa devo perdoar, eu perdoar a toda a gente que me respeitou com as minhas convicções, com o meu serviço, com a minha camarada. -----

Eu nasci em 11 de junho de 1947 na Rua de Jogo, pouca gente sabe disso. Aos 11 anos fui para o seminário de Ponta Delgada. Estive lá 2 anos e fui para a Terceira com 13 anos. A minha formação foi uma formação solidária. Estava para ser padre e ir trabalhar para Timor. As coisas não foram favoráveis, mas completei um curso de 12 anos de estudo em Angra e dois em Ponta Delgada. Não houve dia nenhum que a Ribeirinha não passasse pelas minhas emoções e pelas minhas possibilidades. Estive vários anos a dormir na Rua das Covas, num quarto para seis pessoas, em chão de terra, que só tinha alguma coisa de digno quando era nas festas, porque entre elas éramos nós dos mais pobres desta terra. A Ribeirinha para mim foi sempre um orgulho. Tenho muita pena que a Ribeirinha não seja uma terra melhor, mas orgulho-me da terra que somos e digo da terra que somos intencionalmente. Daí que fui sempre uma pessoa que precisou, que teve necessidades, que trabalhou e que contribuiu para aquilo que diz o senhor presidente as pessoas. Fui sujeito de alguns reconhecimentos, mas sobretudo durante quase toda a minha vida, fui sujeito às críticas, às incompreensões, às dúvidas, mas também tive muitos sucessos e os sucessos da Ribeirinha são o meu orgulho. Daí que foi com surpresa que há alguns anos comecei a perceber que poderia ser útil e essa utilidade está à vista. Eu não podia assim deixar de atender e mediar aquilo que me trouxe aqui. O senhor Presidente da Junta, em dado momento, alertou-me que precisava de mim. Talvez tenha sido das únicas pessoas que me fez sentir que tinha chegado à altura de me envolver no progresso a satisfazer um pedido. E eu quero ressaltar isto. Estou aqui para satisfazer um pedido da Ribeirinha, na pessoa daqueles que mais me amam, a minha família, os meus amigos e daqueles que mais me odeiam, os meus inimigos, que para mim não são, são amigos, talvez melhor do que muitos amigos. E foi com surpresa que tive um pedido para, repito, mediar a venda de um património que não é meu, mas é nosso, dos meus antepassados, daqueles que sobretudo já faleceram e materializado esse pedido na venda da casa sita à Rua do Porto, património da família com cerca de 20 herdeiros, na maioria deles no Canadá, que não precisam de vender a casa solicitada pela Junta e que, foi proposto à família essa necessidade, e até urgência. A primeira coisa que manifestei ao senhor Presidente foi que a nossa família não tinha interesse na venda daquele património, o afeto da nossa família foi no sentido de não vender o património, mas atendendo à finalidade, atendendo ao gosto, ao interesse e, até a necessidade que se manifesta nas palavras do senhor Presidente, também lhe foi dito que faria tudo para que esse desejo, que já é de longa data, não deixasse de ser concretizado por falta da minha parte. E aqui estou para dizer-vos que só a situação concreta posta pelo senhor Presidente moveu os donos, os proprietários, mas sobretudo moveu a mim porque eu agora, como penso que será concretizado todas as vezes, que em vida passar na Rua de Porto, não será por minha causa que a Junta de Freguesia, mas sobretudo a Ribeirinha não ficará beneficiada com aquilo que será para mim, uma tristeza alegre. Portanto, digam o que disserem e façam o que quiserem. A mim não me ofende porque só me dão satisfação

e por isso estou aqui e em presença testemunhar que nós não temos qualquer tipo de interesse financeiro, nem outro com a venda. Será para mim, repito, e não quero dizer mais, uma tristeza quando eu tiver que passar na Rua do Porto e ressuscitar os meus mortos. Mas também como acredito na ressurreição, serei um benfeitor deles.” -----

Seguidamente, tomou a palavra o **senhor Dinis Costa** que solicitou o ponto de situação do concurso público para as obras nas habitações camarárias no lugar das Gramas, freguesia da Ribeirinha, com um valor de 166.000,00 € + IVA, agora reduzido para 30.000,00€, questionando o motivo da empresa não prosseguir com o concurso, dado que a obra seria para avançar este verão. Solicitou, assim, que se remodelasse, pelo menos, o telhado da sua habitação, uma vez que a situação se agrava com as intempéries e a humidade escorrer pelas paredes. -----

Sobre o exposto, o **senhor Presidente da Câmara** informou que o concurso público para a reabilitação de moradias na Ribeirinha ficou deserto. Não obstante tal situação, este referiu que os técnicos iriam contactar as empresas para compreender o motivo do concurso ter ficado deserto, reconhecendo, no entanto, que nem todas estão habilitadas para executar tal intervenção. De todos os modos, dependo da resposta dos serviços, o **senhor Presidente da Câmara** comprometeu-se a contactar o munícipe, para tentar encontrar uma alternativa. -----

Tendo em conta que o concurso ficou deserto, o **munícipe Dinis Costa** reforçou o pedido para que a Câmara avançasse, pelo menos, com a remodelação do telhado no verão, alertando que, em dias de chuva, o amianto, um material prejudicial para a saúde, infiltra-se nas paredes. -----

Neste seguimento, a **senhora vereadora Lurdes Alfinete**, após cumprimentar todos os presentes, ouvintes da Rádio Nova Cidade e todos os ribeiragrândenses, referiu que há mais de doze anos que as habitações camarárias da Ribeirinha carecem de intervenções, sendo esta situação uma ofensa à dignidade, um crime de saúde pública e uma violação do princípio basilar de qualquer cidadão à habitação digna. Safa-nos, para já, o compromisso do **senhor Presidente**, que assume publicamente que não se resolvendo de uma maneira, resolverá de outra. -----

No que respeita ao lançamento dos concursos, e ao que se tem assistido nos últimos anos, os preços bases não se compadecem com os valores do mercado, o que não gera interesse para as empresas, pois estas não terão condições de cumprir com o caderno de encargos pelos valores que a Autarquia considera. Pelos motivos expostos, a **senhora Vereadora**

Lurdes Alfinete recomendou cuidado na elaboração deste tipo orçamentação, porque, assim, nem a obra se faz, não aparecem concorrentes, nem as questões se resolvem. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Posto isto, o **senhor Presidente da Câmara** concedeu a palavra ao **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha, Marco Paulo Pacheco Furtado**, que começou por enaltecer as reuniões descentralizadas pelas freguesias do concelho, destinadas a aproximar as pessoas da política e problemas da Ribeira Grande. -----

Aproveitou, também, para agradecer o trabalho e esforço dos colaboradores da Junta de Freguesia, que tem sido incansáveis, às Instituições, à Câmara Municipal, que tem sido uma aliada das Juntas de Freguesia e ainda uma palavra de apreço às forças de segurança, que têm feito um trabalho exemplar na Ribeirinha. Agradeceu, ainda, às pessoas por confiarem, mas também por exigirem e confiarem da Junta de Freguesia, reconhecendo que não se consegue agradar a todos. -----

Posto isto, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia**, por ser a primeira reunião pública do mandato do Executivo Camarário na Ribeirinha, aproveitou para apresentar uma retrospectiva sobre o que tem sido feito ao longo dos últimos anos na Freguesia: -----

1. ASSUNTOS DE INTERESSE DA FREGUESIA DA RIBEIRINHA

Nesta senda, o **senhor Presidente da Junta** realçou algumas conquistas alcançadas pela Junta de Freguesia, nomeadamente: a manutenção do multibanco; o reforço da proximidade dos serviços prestados à população; a construção de novos equipamentos; a contratação de novos colaboradores na Junta de Freguesia em prestação de serviços devido às novas exigências e à falta de programas; as reuniões com diversas entidades, como o Poder Local, Secretaria de Educação, Combate às Dependências e Solidariedade Social. -----

No que respeita às obras realizadas na freguesia, destacou: a pavimentação na Rua das Covas e Canada dos Cabeceiros; a execução da rede de esgotos pluviais; o melhoramento de estacionamento nas Gramas de Baixo; a reparação e manutenção da Ponte das Gramas; a construção de muros e passeios; a pintura dos muros das freguesias; a construção da Casa do Espírito Santo na Rua José Adriano Furtado; o saneamento básico na Rua de Baixa; Ligação de Esgotos da Rua da Margem; a participação nas festividades da freguesia. -----

Das obras mais estruturantes, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** realçou a criação e iluminação do parque de lazer, assim como a melhoria e iluminação do campo de futebol, fruto dos contratos interadministrativos com a Câmara Municipal. -----

Quanto às dificuldades, enfatizou: a necessidade de concluir as obras no lugar das Gramas; a demolição urgente do coreto, cujo perigo iminente foi confirmado pelo Laboratório Regional de Engenharia Civil; a Igreja do Santíssimo Salvador do Mundo encontra-se fechada por falta de obras, que apesar de não estar relacionada com a política, a fé tem um peso emocional para os locais e para quem visita a freguesia. Sobre o Porto de Santa Iria, ainda não se avançou com a obra devido à falta alguma documentação do Tribunal de Contas para se poder executar a obra adjudicada à AFAVIAS - Engenharia e Construções S.A, mas cujo projeto está concluído. -----

Relativamente as toxicodependências, este é um problema que arrasta famílias. Continuando, salientou que a articulação com os assistentes sociais e as forças de segurança é contínua, para garantir a segurança da Ribeirinha. -----

Quanto ao problema da acumulação, abandono e toxicodependentes a vasculhar o lixo, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** referiu que, muitas vezes, a Junta de Freguesia recorre ao apoio das forças de segurança, mas como não constitui um crime, a polícia não pode intervir. -----

No que respeita à falta de estacionamento na Ribeirinha, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** salientou a necessidade urgente da compra da moradia sita na Rua do Porto. Além disso, pretende-se fazer uma ligação para outra rua. -----

A desratização dentro do perímetro urbano tem sido uma situação dramática na Ribeirinha. - Também referiu a necessidade de criar novos abrigos de transportes públicos, devido às condições climáticas adversas. -----

Quanto às restantes obras estruturantes para a freguesia, o **senhor Presidente da Junta** ressaltou a aquisição de terrenos para a habitação jovem, a construção de um parque de estacionamento na Rua Direita, a segunda fase do alargamento e pavimentação nas Gramas. Além disso, destacou o reforço do abastecimento de água, tanto às Gramas como ao Caminho do Lameiro, a construção de um parque na Rua dos Moinhos, bem como a necessidade de construir um espaço para concentração das associações. -----

Quanto ao projeto do Coreto, o **senhor Presidente da Junta** mencionou que este já se encontra concluído, aguardando o aval positivo da entidade competente, para ser colocado à consideração da população. -----

Ainda sobre o assunto, mencionou a necessidade de obras estruturantes nas escolas, a intervenção dos esgotos na Rua do Jogo e na Ponta do Cintrão, bem como a pavimentação da Rua do Foral, da Rua Santa Rosa, e de diversas artérias da freguesia. -----

No que respeita ao alargamento do parque da Rua das Covas, o proprietário da moradia adjacente ao terreno camarário mostrou-se favorável à demolição do muro para a construção de um parque de estacionamento. -----

Por fim, a reabilitação dos telhados das trinta e sete casas camarárias é uma obra prioritária para Ribeirinha. -----

Para tudo isso, referiu que a Junta de Freguesia tem os projetos concluídos, com medições e estimativas orçamentais, solicitando, para o efeito, o apoio/instrumentos da Câmara Municipal para executar tais obras. -----

O **senhor Presidente da Junta** também aproveitou para lembrar sobre o projeto de requalificação da Vigia das Baleias, aprovado no Orçamento Participativo, no valor de 70.000,00€. Sobre o assunto, este tem conhecimento de que o terreno, na altura privado, foi revertido para o domínio público. -----

Apesar de a obra do Porto Santa Iria ser uma obra de milhões, o investimento a ser feito nos apartamentos da Ribeirinha, tem um valor de 1.700.000,00€. -----

Finalizando, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** salientou que faz planos a longo prazo, visando refletir estrategicamente e com visão do futuro. -----

Em relação ao exposto, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** comungou com as palavras do **senhor Presidente de Junta de Freguesia**, nomeadamente que um político que trabalha para doze anos está a planear o futuro. -----

-
Quanto ao Porto de Santa Iria, o concurso foi adjudicado à AFAVIAS - Engenharia e Construções S.A. em novembro, tendo sido referido que falta alguma documentação para o Tribunal de Contas, questionado, assim, qual o ponto de situação da obra nesta zona considerada nobre do concelho da Ribeira Grande, que é um recorte da sua costa e um ancoradouro natural onde muitos já se banharam, com um grande potencial marítimo/turístico. Questionou, também, se projeto já foi apresentado publicamente. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** esclareceu que, neste momento, se aguarda a resposta do Tribunal de Contas para executar a obra. Aproveitou ainda para elucidar que os projetos iniciais foram chumbados pela Secretaria Regional do Ambiente, devido ao receio em intervir nas arribas, o que levou à sua reformulação. No que respeita a uma zona da intervenção, que está à volta de vinte mil metros, prevê-se a consolidação das arribas com um sistema de redes, protegendo toda a zona em iminência de derrocada, bem como a demolição da zona do arco, que já não tem qualquer de sustentação. Quanto à outra zona de intervenção, ir-se-á proceder à reconstrução da muralha existente, com pedra proveniente da ilha do Pico, por esta não existir na ilha de São Miguel. Salientou que a preservação da muralha existente foi uma luta da Junta de Freguesia, salvaguardando assim o seu património.

Ainda em esclarecimento, o **senhor Presidente da Junta** referiu que o projeto ainda não apresentado oficialmente às pessoas, considerando que, quando são apresentados publicamente, existem diferentes indivíduos com diferentes orientações políticas, sejam mais à esquerda ou à direita. Quanto ao assunto, foi realizado um estudo da obra, bem como analisados os entraves que poderiam eventualmente acontecer à obra. -----

Nesta senda, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que apenas o Presidente de Junta de Freguesia e a Secretaria Regional do Turismo, Mobilidade e Infraestruturas tiveram acesso ao projeto, ou seja, a população que legitimamente é representada pelo Presidente de Junta da Ribeirinha, desconhece o projeto para não gerar discussão pública. -----

Em resposta, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** esclareceu que ainda não se procedeu à apresentação oficial do projeto, pois o objetivo era lançar a obra no momento correto, evitando assim a perda de fundos comunitários. -----

Nesta senda, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** questionou qual seria a data prevista para o lançamento da obra, tendo o **senhor Presidente da Junta de Freguesia da Ribeirinha** esclarecido que daria conhecimento da data assim que tivesse a consignação da obra assinada. -----

Quanto ao exposto, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** reconheceu que o Presidente da Junta é o legítimo representante da população da Ribeirinha e essa população vive num todo concelhio representado pelo Presidente da Câmara, Jaime Vieira, mas apresentou o seu desagrado pelo facto de, em 2026, não se proceder à apresentação pública de um projeto de investimento público de quase 5 milhões para não gerar discussão, sublinhando que a população têm o direito a ser informadas. Reconheceu que a perda de fundos comunitários é uma preocupação legítima, mas não apresentar um projeto com medo das críticas e represálias, vai contra todo o discurso inicial do Presidente da Junta. -----

Neste seguimento, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** apelou para que não distorçam as suas palavras, esclarecendo novamente que, aquando do lançamento do processo, se houvesse mais entraves, inviabilizaria a execução das obras. Ressalvou ainda que, caso houvesse alterações significativas ao projeto, as mesmas seriam apresentadas à população, garantindo, também, que o projeto mantém a originalidade do Porto de Santa Iria. -----

Neste seguimento, tomou a palavra o **senhor Vereador Fernando Monteiro** referindo que, sobre o Porto de Santa Iria, existe um projeto que prevê a estabilização da arriba para criar

condições de segurança. O **senhor Presidente da Junta** comunicou o interesse e lutou para manter a originalidade e as características paisagísticas e de boa integração que o Porto de Santa Iria apresenta, algo que é de enaltecer. Aproveitando o assunto, e uma vez que esta é competência da Câmara Municipal, o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionou se estaria prevista alguma zona de estacionamento junto à estrada de acesso ao Porto. Independentemente de o projeto ter sido colocado a discussão pública, defendeu criar condições de segurança que permitam desfrutar aquele magnífico espaço. -----

No que concerne à obra de requalificação do Porto de Santa Iria, esta está inscrita no Orçamento da Região para 2026. -----

Em relação à questão do estacionamento, o **senhor Presidente da Junta de Freguesia** referiu que há um terreno na zona do Porto de Santa Iria, que eventualmente seria um excelente espaço para a referida intervenção, tendo o **senhor Vereador Fernando Monteiro** questionado se a Câmara teria acesso ao terreno e se o mesmo estaria devidamente sinalizado. ----

Sobre a obra, o **senhor Presidente da Junta** esclareceu que ainda que a apresentação do projeto ainda não aconteceu devido à constante incerteza da obra. Referiu que apenas prestará informações sobre o Porto de Santa Iria quanto o auto de consignação da obra for assinada, dada a estagnação do processo ao longo dos anos, especialmente quando se discute sobre o assunto com os membros do Governo Regional. Em particular, teve o cuidado de ligar ao Diretor Regional das Obras Públicas para saber se a questão do documento estava resolvida com o Tribunal. Lembrou, ainda, que o antigo Diretor Regional das Obras Públicas, na altura, afirmou que a obra era para avançar, mas acabou por receber parecer negativo do LREC. -----

Continuando, o **senhor Presidente da Junta** reforçou que tem mantido contacto direto com a AFAVIAS - Engenharia e Construções S.A e o engenheiro responsável visando acompanhar o processo, tendo sido esclarecido que, neste momento, aguardava o aval do Tribunal de Contas. -----

Quanto à questão levantada pelo **senhor vereador Fernando Monteiro**, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que se poderia avançar com uma solução de estacionamento no Porto de Santa Iria, assim que o ato de consignação for assinado pelo Governo Regional. Apesar de a obra estar inscrita no Orçamento da Região, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a prioridade do Governo Regional, nesta altura, é a execução das obras financiadas pelo PRR, evitando assim a perda dos fundos comunitários, em grande parte destinados à Habitação. -----

O **senhor Vereador Fernando Monteiro** retomou a palavra para referir que, independentemente do Governo Regional que está em funções, e de as atenções estarem mais voltadas para o cumprimento das metas do PRR, não se pode deixar de lutar pelos interesses da Ribeira Grande. -----

Antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, o **senhor Presidente da Câmara** interpelou os restantes membros do Órgão Executivo sobre eventuais assuntos de interesse para a Autarquia, pedidos de informações ou esclarecimentos que merecessem discussão no período Antes da Ordem do Dia, conforme prevista no artigo 9.º do Regimento de Funcionamento das reuniões da Câmara Municipal e 52.º da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual. -----

I. PONTO DE SITUAÇÃO DE ASSUNTOS DIVERSOS

Ainda antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou o momento para questionar sobre a contenção da arriba das Calhetas, um risco iminente para as pessoas e bens. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** também solicitou o ponto de situação do centro de Saúde da Ribeira Grande. -----

Questionou, ainda, o que a Ribeira Grande pode esperar em relação à esquadra da PSP da Ribeira Grande, considerando que o **senhor Presidente da Câmara** teria ido a Lisboa para se reunir com o Ministério da Administração Interna. -----

Também questionou o ponto de situação da resolução das casas da SDRG., designadamente sobre as 152 casas iniciais vendidas ou locadas à Quadrante Fantástico, uma vez que estes imóveis foram candidatados ao PRR num valor superior a 7 milhões, cujo prazo também se aproxima perigosamente do fim. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** solicitou o ponto de situação da ativação dos núcleos locais de Proteção Civil, que deveria começar sempre em parceria com a Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários da Ribeira Grande, agora entidade formadora com as Juntas de Freguesia. Não deixa de lamentar, contudo, a visita do Secretário de Estado das Pescas e do Mar à vila de Rabo de Peixe, sem qualquer contacto com o seu Presidente de Junta de Freguesia. -----

No que respeita à desratização, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** somava as baratas e os pombos a este problema, considerando que a Ribeira Grande continua a enfrentar essas pragas, com resultados degradantes do ponto de vista físico, turístico e económico para o concelho. -----

Questionou se houve alguma intervenção no Mercado Municipal, um espaço nobre no coração da cidade, mas que tem sofrido alguma inércia e falta de visão. Salientou que a Ribeira Grande carece de pontos de âncora que sejam lugares agradáveis de convívio para residentes e visitantes. -----

Prosseguindo, questionou se existiam ideias e/ou projetos para o edifício da antiga Escola Gaspar Frutuoso, cedido pelo Governo Regional, dado que em breve o lugar irá ter uma nova dinâmica, com a construção dos 52 novos fogos em Trás-os-Mosteiros. Nesta senda, aludiu que toda aquela zona merece o envolvimento e pensamento de futuro, considerando que se localiza na proximidade da única Escola Secundária pública do concelho, Conservatória do Registro Civil, Predial e Comercial da Ribeira Grande, assim como do Tribunal Judicial da Comarca. -----

Finalizando, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que teve a oportunidade de verificar que o senhor Presidente esteve presente na “Azores Wave Conference”. Neste sentido, questionou se foi apresentado o ponto de situação da intervenção na praia do Monte Verde, nomeadamente a identificação dos pontos negros da Levada da Condessada, da ribeira e a intervenção junto de algumas nitreiras, ou seja a preparação de uma nova época balnear. Referiu que seria interessante e importante capitalizar o epíteto de Capital do Surf, que começara no final da década de 2000, com o primeiro campeonato de surf. Contudo, a referência de Capital do Surf fica sem demérito, porque foram pouquíssimos os dias de operação, com encargos gravíssimos para quem tem escolas de surf e, acima de tudo, os ribeiragrandenses não conseguem usufruir daquela que é a beleza natural do nosso concelho. -----

Quanto às questões levantadas, nomeadamente sobre a contenção da arriba das Calhetas, o **senhor Presidente da Câmara** informou que o executivo esteve esta semana presente em Presidência Aberta na freguesia, onde o assunto foi discutido. De acordo com as informações prestadas pelo Governo Regional, o projeto já estava pronto, prevendo-se lançar o concurso da empreitada no segundo semestre deste ano. -----

Relativamente ao Centro de Saúde da Ribeira Grande, a Secretaria Regional da Saúde e Segurança Social confirmou a elaboração do Relatório Preliminar, que servirá de base ao desenvolvimento do projeto de execução do novo Centro de Saúde, a cargo da Direção Regional das Obras Públicas. Em termos de prazo, prevê-se que, no decorrer do ano, seja lançado este procedimento, atendendo que a verba para a elaboração do projeto está inscrita no Orçamento Regional. O **senhor Presidente da Câmara** aproveitou ainda para ressaltar que as obras de requalificação no Hospital Divino Espírito Santo não afetarão a construção do novo Centro de Saúde. Ainda sobre o assunto, informou que iria reunir-se na próxima semana com o Presidente do Governo Regional, para discutir sobre este e outros assuntos relevantes para o concelho. -----

Nesta sequência, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou para indicar que o Conselho de Ilha da Terceira defendeu a construção do Centro Saúde da Ribeira Grande, devido às questões da replicação de infraestruturas e à comprovada necessidade de alternativas. --

Relativamente à questão da esquadra da PSP, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que aguarda a resposta do Ministério da Administração Interna, para agendar uma reunião em Lisboa, visando discutir a segurança e o aumento de alguns efetivos, uma vez que algumas regiões do país foram munidas de novos elementos da PSP, enquanto os Açores e a Ribeira Grande foram esquecidos. -----

Em esclarecimento sobre a situação das casas da SDRG, tal como referido anteriormente, os **senhores Vereadores do Partido Socialista** serão convidados para uma reunião de modo a tomar a melhor decisão para a compra das habitações. Nesta senda, solicitou reunir-se com os **vereadores do Partido Socialista** no final da reunião, para explicar o ponto de situação e os desenvolvimentos desde a última discussão do assunto. -----

Quanto à questão da ativação do núcleo da Proteção Civil, a Câmara Municipal teve alguns constrangimentos com o coordenador da Proteção Civil, que pediu dispensa do cargo por falta de disponibilidade. Atualmente, a Câmara dispõe de um novo Coordenador da Proteção Civil da Ribeira Grande, um jovem natural da freguesia da Ribeira Seca, que vai assumir funções no mês de abril, para começar a criar os mecanismos e núcleos nas diversas freguesias, integrando as Juntas de Freguesia. -----

Referiu, também, que na sequência de uma reunião com o serviço da Proteção Civil dos Açores, está prevista para breve a realização de um simulacro, em resposta ao aumento das réplicas de sismo nas diversas ilhas. -----

Sobre a questão das pragas, o **senhor Presidente da Câmara** esclareceu que a Câmara está a mover esforços para implementar uma solução. Quanto à eliminação das pragas, a Câmara está a concluir um procedimento para diversas intervenções nas freguesias. -----

No que respeita ao Mercado Municipal, informou que alguns dos procedimentos para a intervenção no local ainda não estão disponíveis, mas que irá reforçar tal iniciativa por considerar que o estado atual não abona quem visita e os comerciantes do local. Aproveitou ainda para salientar que iria se proceder à elaboração de um novo Regulamento do Mercado Municipal, para dinamizar o espaço, servindo todos os ribeiragrandenses. -----

Prosseguindo, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que, em reunião com o Chefe de Gabinete do Secretário Regional das Finanças, foi esclarecido que o Governo Regional pretende manter uma parte do edifício da antiga Escola Básica Integrada Gaspar Frutuoso, apesar de ter cedido o edifício à Câmara. Contudo, ainda se desconhece a finalidade da utilização do imóvel. -----

Quanto à “Azores Waves Conference”, o **senhor Presidente da Câmara** informou que a obra da Frente Mar foi um dos temas discutidos no evento. Como é de conhecimento público, o antigo concurso foi anulado e o projeto encontra-se na segunda fase, esperando-se que a calendarização seja cumprida para viabilizar os fundos comunitários. -----

Quanto à continuação da intervenção na Praia do Monte Verde, pretende-se melhorar as condições para os banhistas através de diversas obras de saneamento básico a realizar pela Autarquia para corrigir irregularidades. -----

No que respeita ao edifício da antiga Escola Básica Integrada Gaspar Frutuoso, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** esclareceu que o imóvel foi cedido à Câmara em 2024, conforme foi publicado em Conselho de Governo e ratificada em reunião de Câmara e que, na altura, já se identificava no contrato a cedência de um espaço. Em especial, cita o seguinte: «*A cedência tem perfil o desenvolvimento de atividades e projetos ligados à educação, (...) como contrapartida, o município da Ribeira Grande obriga-se a assegurar a disponibilização de um espaço edificado para utilização pelos serviços da administração pública regional.*» Embora reconheça que são situações melindrosas que este executivo herda, solicita que se faça alguma coisa sobre este assunto, considerando que, pelos vistos, nada se fez e nada se soube fazer.

II. VOTOS DE CONGRATULAÇÃO

Ainda antes dos assuntos previstos para a Ordem do Dia, os **Vereadores do Partido Socialista** apresentaram os seguintes Votos de Congratulação: -----

a. **Martim Medeiros - Campeão Nacional de Pares Mistos de Ginástica Aeróbica**

*“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de congratulação ao jovem atleta **Martim Medeiros** que se sagrou campeão nacional em pares mistos de ginástica aeróbica. No evento da Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica, que decorreu em Águeda, entre 14 e 15 de março, estiveram presentes os melhores ginastas portugueses da atualidade, tendo o Clube de Atividades Gímnicas de Ponta Delgada (CAGPD) conquistado a Taça de Portugal em 1ª Divisão/Elite e trazido, através de **Martim Medeiros**, jovem atleta que reside em Santa Bárbara, na Ribeira Grande, uma das medalhas de ouro.* -----

Martim Medeiros tem construído uma carreira de destaque na ginástica aeróbica, com a sua sagração como campeão nacional juvenil em individual masculino e misto, com as suas participações em estágios nacionais e internacionais, com o alcance do primeiro prémio em grupo e com a sua integração na Seleção Nacional de Ginástica Aeróbica. -----

Pelo mérito desportivo alcançado, pelo contributo na promoção dos valores da sadia competição e pela inegável elevação do seu Clube e do seu Concelho, propõe-se que este voto seja registado em ata e que o seu teor íntegro seja enviado ao jovem **Martim Medeiros** e ao CA-GPD, ressaltando-se, mais uma vez, o exemplo que constituem para tantos jovens que, da pequenez das nossas ilhas conseguem, com estes exemplos, almejar ao sonho e à expressão dos seus desejos. -----

Os vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande endereçam a **todos os ginastas envolvidos, aos dirigentes e à equipa técnica**, pessoalmente, os mais sinceros parabéns, na certeza do orgulho e do exemplo que constituem para todos.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao jovem Martim Medeiros, do qual deverá ser levado ao conhecimento aos visados. ----

b. 28º Aniversário Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça – Porto Formoso

“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação ao **Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça (GFNSG)**, da Freguesia do Porto Formoso, pelo assinalar dos 28 anos da sua fundação, em 07 deste mês de março. -----

Esta robusta instituição ribeiragrandense vai muito para além da sua jovem idade, pois desempenha um papel fundamental e incontornável na preservação e divulgação da cultura popular e da identidade cultural da Ribeira Grande. -----

O **Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça** funciona como repositório vivo das tradições e dos usos e costumes da Ribeira Grande, facto especialmente verificado no cuidado e primor dedicado aos trajes que ostenta, nas danças e cantares que recolhe e com que se apresenta, assumindo-se como digníssimo embaixador cultural da Ribeira Grande. -----

A par da sua atuação na salvaguarda do património cultural imaterial, o **Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça** é, de igual forma, casa de novas gerações, revelando a capacidade de renovar a sua massa humana, cativando Jovens e incentivando-os à valorização e à orgulhosa assunção da sua herança cultural. -----

De alcance internacional, o **Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça** é, ainda, responsável pela organização e promoção do melhor Festival Internacional de Folclore dos Açores, que conhecerá, este ano, a sua XIX edição, congregando talento regional, nacional e mundial.

*Que esta celebração da vida do **Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça** funcione como outro registo da necessidade premente de apoio e de valorização a esta entidade que, como tantas outras, sobrevive na sua ânsia de vivenciar a cultura e de a levar a todos, em igualdade e oportunidade. Que 28 anos simbolizem mais 28 motivos (se necessários fossem...) para se apoiarem os Grupos e Ranchos Folclóricos, as Filarmónicas, os Grupos informais, as associações e instituições que, no silêncio da sua metódica ação diária, traduzem, em certames e eventos, a força e a garra da nossa cultura. -----*

*Os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande deixam registado, com apreço e louvor, este singelo voto de congratulação pelo 28º Aniversário do **Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça**, o qual é reduzido em conteúdo face à grandiosa ação que desenvolve e potencia na nossa comunidade, na certeza do seu contínuo e auspicioso crescimento. -----*

*Solicitam, por fim, que o teor íntegro deste texto seja levado ao conhecimento dos órgãos sociais do **Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça**, cumprimentando todos os seus membros do passado e do presente através do seu Presidente, Sr. José Maria Cabral, a quem endereçam, pessoalmente, parabéns pelo aniversário." -----*

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelo **28º Aniversário Grupo Folclórico de Nossa Senhora da Graça**, do qual deverá ser levado ao conhecimento aos visados. -----

c. 25º Aniversário da Escola Básica e Integrada da Maia

"Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de elevada congratulação à Escola Básica e Integrada da Maia pelo assinalar dos 25 anos da sua fundação, em 13 deste mês de março. -----

Um quarto de vida em tão importante unidade orgânica representa vinte e cinco anos de dedicação e empenho, de resiliência e defesa de um ensino pautado pela qualidade, pela excelência e pela inovação, dirigido à comunidade da zona nascente do nosso Concelho. -----

A Escola Básica Integrada da Maia, que abrange a população escolar da Zona Oriental do Concelho, desde o Jardim de Infância ao 3.º Ciclo, foi criada por Despacho do Secretário Regional da Educação e Cultura, em janeiro de 2000. É constituída pela E.B. 2, 3 da Maia, que iniciou as suas funções em 18 de setembro de 2000, e, presentemente, por mais cinco EB1/ J.I. agrupadas em quatro núcleos: EB1/JI Pe. Dr. Laudalino da Câmara Moniz de Sá,

que integra a EB1/JI de S. Brás, por ser de menor dimensão; a EB1/JI Prof. Manuel Jacinto da Ponte; a EB1/JI Prof. Amâncio da Câmara Leite; e a EB1/JI de Fenais d'Ajuda. -----

A EBI da Maia tem sido um pilar crucial no desenvolvimento coeso do Concelho da Ribeira Grande, constituindo-se como paladina defensora da igualdade de oportunidades e de acesso junto de todos os seus Cidadãos e Comunidade. -----

Jovem em idade, mas de prolecta maturidade institucional e pedagógica, a EBI da Maia tem sabido galvanizar recursos e ofertas adaptadas à sua realidade, não descurando o saber, o conhecimento, o ensino ou a aprendizagem, enquanto alicerça parcerias e promove a Aprendizagem em prol do bem-comum. -----

Pelo incontornável papel que a EBI da Maia detém, desde a sua fundação, no concelho da Ribeira Grande, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande deixam registado, com apreço e louvor, este singelo voto de congratulação pelo 25.º Aniversário da EBI da Maia, o qual é reduzido em conteúdo face à crescente história de registo académico da EBI da Maia, na certeza do seu contínuo e auspicioso crescimento. -----

Solicitam, por fim, que o teor íntegro do texto seja levado ao conhecimento da EBI da Maia e dos seus órgãos Executivo, Administrativo e Pedagógico e da sua Assembleia, cumprimentando toda a sua Comunidade do passado e do presente através da sua Presidente, Sra. Professora Mariana Vale, a quem endereçam, pessoalmente, parabéns pelo aniversário." ----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação pelo 25.º Aniversário da Escola Básica e Integrada da Maia, do qual deverá ser levado ao conhecimento aos visados. -----

d. «Azores Burning Summer»

“Os Vereadores do Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande, ao abrigo dos termos regimentais e da legislação que norteia a ação dos órgãos autárquicos, as suas competências e as dos seus eleitos, deixam expresso um voto de congratulação ao **Festival «Azores Burning Summer»**, distinguido e galardoado, em 14 de março, na 10ª edição dos «Iberian Festival Awards 2026», que decorreu em Ponta Delgada. -----

O Festival «**Azores Burning Summer**» é um reconhecido cartaz promocional de cultura ecológica e musical da Ribeira Grande e dos Açores que, em 2026, foi finalista em sete (7) das onze (11) nomeações nos «Iberian Festival Awards 2026», nomeadamente nas categorias de Melhor Promoção Turística, Melhor Programa Cultural, Melhor Receção e Hospitalidade, Melhor Contributo para a Sustentabilidade, Melhor Ativação de Marca, Melhor Festival de Média Dimensão e Melhor Fotografia, prémio que viria a arrecadar nesta edição, numa parceria com André Frias e a Contratempo. -----

O «Azores Burning Summer», em 2025, já se destacara no mesmo certame, conquistando o prémio de **Melhor Contributo para a Sustentabilidade** no meio de sete (7) nomeações, incluindo as de "Melhor Promoção Turística" e de "Melhor Receção e Hospitalidade". -----
Com um cunho de proximidade e envolvimento na comunidade que acolhe, o «Azores Burning Summer» é único na promoção cultural que advoga, libertando-se das amarras comerciais e incentivando a perfeição do equilíbrio entre a sustentabilidade e as formas artísticas de manifestação humana. -----

Pela promoção cultural ininterrupta, pela formação da comunidade, pelo despertar da consciência ecológica e pela defesa intransigente da sustentabilidade ambiental, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista na Câmara Municipal da Ribeira Grande deixam registado, com apreço e louvor, este singelo voto de congratulação ao «Azores Burning Summer», na certeza do seu contínuo e auspicioso crescimento, endereçando, pessoalmente, parabéns ao seu promotor, Sr. Filipe Tavares." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao Festival «Azores Burning Summer», do qual deverá ser levado ao conhecimento aos visados. -----

Por sua vez, foram apresentados os seguintes Votos de Congratulação, pelo **Partido Social Democrata**:

a. Voto de Congratulação ao Festival Azores Burning Summer

"A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação ao Festival Azores Burning Summer, pelo reconhecimento com o prémio ibérico de Melhor Fotografia e pelas 11 nomeações em várias categorias, tendo sido finalista em 7 de grande relevância, na gala Iberian Festival Awards, que ocorreu no passado dia 14 de março, em Ponta Delgada. -----
Este reconhecimento constitui motivo de orgulho para toda a Região Autónoma dos Açores e, em particular, para a cidade da Ribeira Grande, evidenciando a qualidade, criatividade e impacto cultural de um evento que tem vindo a afirmar-se no panorama nacional e internacional. A distinção alcançada reforça o mérito do trabalho desenvolvido ao longo dos anos, promovendo a música, a sustentabilidade e a identidade açoriana, ao mesmo tempo que projeta a freguesia do Porto Formoso, freguesia onde se realiza, como destino cultural de excelência. Deste modo, a autarquia submete o presente voto, louvando toda a organização do Festival Azores Burning Summer por este feito notável, desejando a continuação de sucessos futuros e a consolidação do seu contributo para a cultura e promoção da Ribeira Grande e dos Açores." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao Festival Azores Burning Summer. -----

b. Voto de Congratulação ao atleta Martim Moniz Medeiros

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação ao atleta Martim Medeiros por se sagrar Campeão Nacional na modalidade de Ginástica Aeróbica. -----

Entre os dias 14 e 15 de março do corrente ano, realizou-se, em Águeda, a Taça de Portugal de Ginástica Aeróbica, na qual o atleta alcançou um lugar de pódio, prestigiando a nossa cidade, a ilha de São Miguel e o Arquipélago dos Açores. -----

O atleta Martim Medeiros, residente na Lomba de Santa Bárbara, alcançou o 2.º lugar na modalidade de Individual Masculino, escalão júnior. -----

O excelente trabalho em equipa, com o par Margarida Goes, permitiu-lhes, ainda, alcançar o 1.º lugar na categoria de Par Misto em Ginástica Aeróbica. -----

Deste modo, pelos motivos acima descritos, a autarquia da Ribeira Grande submete o presente Voto de Congratulação ao ginasta Martim Medeiros, pelos resultados alcançados, fruto de um trabalho árduo e persistente, o que muito dignifica o Concelho da Ribeira Grande.” ----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação ao ginasta Martim Moniz Medeiros, do qual deverá ser levado ao conhecimento ao visado.

c. Voto de Congratulação Escola Básica e Integrada da Maia

“A Câmara Municipal da Ribeira Grande apresenta um voto de congratulação à Escola Básica e Integrada da Maia, por assinalar 25 anos de ensino. -----

O Município da Ribeira Grande manifesta o seu reconhecimento e apreço pelo trabalho desenvolvido pela Escola Básica e Integrada da Maia nas dimensões educativa, cívica e humana de várias gerações de alunos, contribuindo de forma exemplar para o desenvolvimento da comunidade local e para a valorização do ensino na nossa região. -----

É de enaltecer o empenho e a dedicação de todos aqueles que, ao longo destes 25 anos, têm contribuído para o bom desempenho escolar — docentes, alunos, funcionários e demais colaboradores —, cujo trabalho conjunto tem sido determinante para a afirmação da Escola Básica e Integrada da Maia como uma referência de qualidade pedagógica. -----

É fundamental renovar e reforçar a confiança nesta instituição quanto ao futuro, convictos de que continuará a promover o conhecimento, a cidadania e o desenvolvimento integral de todos os alunos que por ela passam. -----

Nestes termos, a Câmara Municipal da Ribeira Grande exprime votos de continuidade e êxito, desejando que a instituição prossiga a sua missão formativa por muitos mais anos, trazendo motivos de orgulho e prestígio ao nosso concelho.” -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Voto de Congratulação endereçado à Escola Básica e Integrada da Maia, do qual deverá ser levado ao devido conhecimento. -----

ORDEM DO DIA

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

1. NECESSIDADE DE 1 ASSISTENTE TÉCNICO PARA O GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Foi submetido, no MGD n.º 18928 de 11/12/2025, à apreciação do órgão executivo, a autorização da abertura de procedimento concursal para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico no quadro do Gabinete de Apoio à Presidência, de modo a garantir a prestação dos serviços, em especial quanto às funções administrativas de apoio ao executivo, para as seguintes áreas: -----

- a. Receber os pedidos de audiência à Presidência e proceder à sua marcação; -----
- b. Proceder à recolha e tratamento da informação necessária aos serviços da Presidência; -----
- c. Executar atividades relativas à organização administrativa do protocolo da Presidência; -----
- d. Prestar o apoio administrativo na organização da agenda e das audiências públicas dos membros do executivo e de outros membros que lhe seja determinado; -----
- e. Prestar acompanhamento material e administrativo nas visitas de entidades oficiais ou estrangeiras ao Município; -----
- f. Organizar o arquivo do Gabinete de Apoio à Presidência e dos membros do Executivo;

Deste modo, coloca-se à apreciação da Câmara, o seguinte júri: -----

Presidente: Vítor Manuel Carvalho Lourenço Borges da Ponte, Dirigente Intermédio de 4.º Grau da Unidade Orgânica de Recursos Humanos; -----

Vogais efetivos: Cidália Maria Pereira Sousa Arruda, Coordenadora Técnica da Divisão Administrativa e de Apoio Jurídico e Filomena Moreira Gonçalves, Técnica Superior do Gabinete de Turismo e Desenvolvimento Económico; -----

Vogais Suplentes: Carla Alexandra Valério Medeiros Escobar, Assistente Técnica da Unidade Orgânica de Atendimento ao Múncipe e Marta Maria Pontes Sousa, Assistente Técnica da Unidade Orgânica dos Recursos Humanos. -----

Quanto ao assunto, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que a postura dos Vereadores do Partido Socialista mantém-se, apreciando, todavia, a redução drástica das funções afetas à vaga. Embora seja o executivo a decidir as necessidades de assistentes, os **vereadores do Partido Socialista** acreditam que existirão na Autarquia divisões com mais necessidades de um assistente técnico que o Gabinete de Apoio à Presidência, que legalmente já tem alguns membros afetos. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três votos contra do Partido Socialista, aprovar a abertura do procedimento concursal para preenchimento de vaga para assistente técnico no quadro do Gabinete de Apoio à Presidência. -----

Mais foi deliberado, aprovar, por maioria, a designação dos elementos do Júri proposto para o referido procedimento. -----

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

1. PEDIDO DE DECLARAÇÃO COMO A CÂMARA PRESCINDE DO PRAZO DE RECLAMAÇÃO PREVISTO NO ART.º 76 DO CIMI

Foi presente um requerimento, no nome de Elisabete Rodrigues Ponte, a solicitar que a Câmara **não se oponha** que o signatário prescinda do prazo da reclamação previsto no artigo n.º 76 do CIMI, referente ao imóvel sito na Rua da Igreja n.º 16, Freguesia de São Brás, concelho da Ribeira Grande, inscrito na Matriz Predial Urbana sob o artigo matricial 277. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** referiu que o artigo 76.º do código da avaliação dos imóveis regula uma segunda avaliação dos prédios urbanos. De acordo com a documentação prestada aos **vereadores do Partido Socialista**, a Câmara vai prescindir do prazo de retificação desta segunda avaliação feita. Alerta que as regulações das segundas avaliações dos prédios urbanos constituem-se como fonte de receita para a Autarquia, não sendo habitual prescindir destes prazos. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com três abstenções do Partido Socialista e quatro votos a favor do Partido Social Democrata, não se opor que o signatário prescindia do prazo de reclamação para efeitos do IMI, do imóvel supra mencionado. -----

2. CONTRATO DE CEDÊNCIA DEFINITIVA

Foi submetido, à **consideração** do órgão executivo, no MGD n.º 4417 de 13/03/2026, a minuta do Contrato de Cedência Definitiva a celebrar entre o Município da Ribeira Grande e Fernando Manuel Botelho De Andrade, o qual tem como objeto o gozo definitivo de uma parcela de terreno com 134,32 m2 desafetada do domínio público municipal para o domínio privado do Município de Ribeira Grande, que confronta a Norte com Caminho, a Sul com Caminho, a Nascente com Caminho e a Poente, para ampliação da área do lote 28, propriedade dos Segundos Outorgantes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ribeira Grande sob o n.º 3454/Rabo de Peixe, e inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo n.º 5525. --

Neste seguimento, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** afirmou que os **Vereadores do Partido Socialista** continuam a considerar que desafetar a área do domínio público municipal para o domínio privado para usufruto ou regularização de situações de particulares são precedentes gravosos, que colocam em causa, não só as operações urbanísticas no qual o lote se insere, como também tudo aquilo que é o estado de direito e o cumprimento dos regulamentos. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três votos contra do Partido Socialista, aprovar a minuta do Contrato de Cedência Definitiva entre o Município da Ribeira Grande e Fernando Manuel Botelho De Andrade, para o fim requerido. -----

DIVISÃO DA CULTURA JUVENTUDE E DESPORTO

1. APOIOS FINANCEIROS

A. No âmbito do **Regulamento Municipal de Promoção Turística** foi apresentada a seguinte candidatura, acompanhada do parecer favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **ADSB – Associação Dinamizadora de Santa Bárbara (MGD n.º 1906 de 03/02/2026)** a concessão de um apoio financeiro no valor de 3 000,00€ (três mil euros),

destinados a apoiar a viagem de grupo de 95 pessoas, para o Norte de Portugal e Vigo (Espanha), entre os dias 06 a 11 de abril de 2026; -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 € (três mil euros) à ADSB – Associação Dinamizadora de Santa Bárbara, para o fim requerido. -----

B. No âmbito do **Regulamento Municipal de Promoção do Apoio às Atividades de Caráter Social, Cultural e Recreativo do Município da Ribeira Grande** foi apresentada a seguinte candidatura, acompanhada do parecer favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **Quadrivium - Associação Artística (MGD n.º 3439 de 27/02/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 8 000,00€ (oito mil euros), destinados a apoiar o Plano de atividades para a renovação de protocolo, contemplando uma temporada em local fixo, circulação em freguesias do concelho e Concerto de Natal de Orquestra. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio financeiro no valor de 8.000,00 € (oito mil euros) à Quadrivium - Associação Artística, para o fim requerido. -----

C. No âmbito do **Regulamento Municipal de Apoio ao Desporto** foi apresentada a seguinte candidatura, acompanhada do parecer favorável à concessão do seguinte apoio financeiro: -----

- **A.J.S. - Academia de Judo Samurai (MGD n.º 1053 de 16/01/2026)**, a concessão de um apoio financeiro no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros), para a realização dos eventos/ações: Campeonato Regional de Juvenis, Samurai Training Camp - Estágio de competição, encontro Escalões de Formação, Curso de Treinadores a decorrer entre os dias 17 a 19 de abril 2026. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a concessão de um apoio financeiro pelo valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) à A.J.S. – Academia de Judo Samurai, para o fim requerido. -----

No que respeita ao exposto, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** sugeriu submeter alguns destes apoios financeiros para efeitos de ratificação, visto que há eventos que estão prestes

a acontecer. Atendendo ao procedimento legal que a Câmara obriga, as entidades, por vezes, recebem o dinheiro após os eventos decorrerem. -----

2. CONTRATO MISTO DE DEPÓSITO E PROMESSA DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Foi submetido, à **consideração** do órgão executivo, no MGD n.º 4420 de 13/03/2026, a minuta do Contrato Misto de Depósito e Promessa de Doação de Bens Móveis, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Maria Judite Pimentel Barros da Costa, o qual tem como objeto o depósito do acervo biográfico de Maria Judite Pimentel Barros da Costa na Biblioteca Municipal Daniel de Sá, que aceita e ficará responsável pelo acervo. -----

Do Contrato, consta, entre outras, as seguintes cláusulas principais: -----

“Cláusula Segunda Obrigações da Primeira Contraente

- 1 - Como contrapartida pelo depósito do acervo bibliográfico do Segundo Contraente na Biblioteca Municipal Daniel de Sá à Primeira Contraente, este último obriga-se a: -----
- a) atribuir ao acervo bibliográfico o nome de “Fundo Judite Barros da Costa”; -----
 - b) proceder à carga e descarga do acervo bibliográfico até à Biblioteca Municipal Daniel de Sá; -
 - c) efetuar e proceder à entrega de um inventário ao Segundo Contraente da totalidade dos títulos entregues; -----
 - d) garantir que os recursos humanos e técnicos que irão efetuar e coordenar o inventário do acervo bibliográfico, assim como a sua catalogação e conservação, possuam competência para o efeito; -----
 - e) todos os títulos do acervo receberão um carimbo identificativo da Biblioteca Municipal Daniel de Sá, a introdução de uma etiqueta antifurto na contracapa e uma etiqueta identificadora da cota na lombada de cada livro; -----
 - f) assegurar que o acervo bibliográfico ficará disponível na Biblioteca Municipal Daniel de Sá, para que o mesmo possa ser consultado e requisitado pela comunidade; -----
 - g) divulgar a existência do Fundo junto da comunidade; -----
 - h) aceitar, a qualquer momento, o depósito de novos títulos doações no “Fundo Judite Barros da Costa”; -----
 - i) garantir o estado e conservação dos títulos do acervo bibliográfico, ressalvadas as deteriorações normais decorrentes do tempo e uso. -----
- 2 - A Primeira Contraente não se responsabiliza por quaisquer danos causados por terceiros aos títulos do “Fundo Judite Barros da Costa”; -----

Cláusula Terceira Obrigações do Segundo Contraente

Constituem deveres do Segundo Contraente, no âmbito do presente Contrato: -----



- a) disponibilizar os títulos do acervo bibliográfico em bom estado de conservação à Primeira Contraente; -----
- b) prestar apoio e esclarecimentos sobre os títulos entregues para efeitos de catalogação e conservação pela Primeira Contraente;
- c) doar, a título definitivo, à Primeira Contraente, o acervo bibliográfico, findo o prazo de vigência do presente Contrato. -----

Cláusula Quarta Vigência

- 1 - O presente Contrato vigorará pelo prazo de 1 (um) ano desde a data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por um período máximo de 1 (um) ano, mediante acordo escrito de ambas as Partes. -----
- 2 - Findo o prazo previsto no número precedente, o Segundo Contraente promete transferir, a título definitivo, por meio de doação gratuita, o acervo bibliográfico para a Primeira Contraente. -----
- 3 - Os contraentes podem revogar, ou alterar o presente Contrato, por mútuo acordo, nos termos gerais da legislação em vigor. -----

Cláusula Quinta Incumprimento

- 1 - O incumprimento pela Primeira Contraente de quaisquer cláusulas do Contrato, confere à Dra. Maria Judite Pimentel Barros da Costa o direito à sua revogação e à exigibilidade da devolução do acervo bibliográfico, durante o período de vigência do mesmo. -----
- 2 - No momento da devolução referida no número anterior, o Fundo deve ser conferido, na presença de ambos os Contraentes, com a lista de inventário entregue pelo primeiro Contraente. -----
- 3 - A Primeiro Outorgante é responsável pela devolução do Fundo, nos termos do presente artigo, para o local a indicar pelo Segundo Contraente." -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar o Contrato Misto de Depósito e Promessa de Doação de Bens Móveis, a celebrar entre a Câmara Municipal e a Maria Judite Pimentel Barros da Costa, para o fim requerido. -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** deixou o registo de agradecimento, em nome **dos vereadores do Partido Socialista**, à professora Judite Barros, por tão dedicada ação que, certamente, vai enriquecer em muito o acervo bibliográfico da biblioteca Daniel de Sá, bem como as gerações futuras que ela própria também ajuda a construir diariamente pela sua profissão. -----



Neste seguimento, **o senhor Presidente da Câmara** salientou que cidadãos, como a Professora Judite Barros, que elevam o sentido de cidadania e a educação dos jovens, merecem, por parte da Autarquia, ou de qualquer entidade, um reconhecimento no contexto municipal.

3. CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – Associação de Ciclismo dos Açores

Foi submetido à **aprovação** do órgão executivo, no MGD n.º 4617 de 16/03/2026, a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar com a Associação de Ciclismo dos Açores, para concessão de apoios financeiros para a época desportiva 2025/2026, tendo por base o disposto na Lei n.º 5/2007 de 16 de janeiro, e do regime previsto no Decreto-Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, bem como do previsto no artigo 33.º, n.º1, alínea u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta e a celebração do Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação de Ciclismo dos Açores. -----

Mais foi deliberado, submeter a minuta do Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo com a Associação de Ciclismo dos Açores à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto do artigo 33.º, alínea u) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual.

DIVISÃO DE AMBIENTE SERVIÇOS URBANOS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS

1. COMPOSIÇÃO DE JÚRI PARA O PROCEDIMENTO CONCURSAL DE VAGA NO MAPA DE PESSOAL PARA ENG.º. ELECTROMECHANICO/MECHANICO – PARQUE DE MÁQUINAS DO MUNICÍPIO

Foi submetido, à **consideração** do órgão executivo, no MGD n.º 1625 de 31/01/2025, a proposta de júri para o procedimento concursal da vaga para Engenheiro Eletromecânico/Mecânico – Parque de Máquinas do Município: -----

Presidente: Vereador Carlos Manuel Paiva Anselmo; -----

Vogais: Cátia Andrea Carvalho Mota; Eng.ª. Carla Sofia Medeiros; -----

Vogais Suplentes: Vitor Ponte, Rui Pedro Lucas e Filomena Pingue. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, a designação dos elementos do Júri proposto para o procedimento concursal supramencionado. -----

DIVISÃO DE URBANISMO E PLANEAMENTO

1. RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

– Processo [02] 20/1995

Foi presente, para **deliberação** do órgão executivo, no MGD n.º 2780 de 04/12/2025, a receção provisória das obras de urbanização realizadas no loteamento, sito na Rua da Boa Viagem, freguesia das Calhetas, concelho da Ribeira Grande, pelo Zodíaco Singular, Lda, e proceder à libertação de 90% da Garantia Bancária, conforme informação infra: -----

“Nos termos do número 5 do artigo 54.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação, o conjunto das reduções efetuadas ao abrigo do disposto na alínea b) do número anterior não pode ultrapassar 90/prct. Do montante inicial da caução, sendo o remanescente libertado com a receção definitiva das obras de urbanização. -----

Dado o auto de receção provisória da Edilidade e da Eda, reúne as condições para libertação de 90% do valor da garantia bancária. -----

O valor da garantia foi de 26.003,38 €, sendo que 90% deste valor é 23.403,04 €. -----

Dado o exposto, não se vê inconveniente na libertação de 90% da garantia bancária.” -----

A **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** aproveitou para deixar a ressalva para a Câmara ter alguma atenção ao valor das empreitadas, nomeadamente uma libertação, de 23.000€, deixa à Câmara cerca 3.000,00 €, um valor insignificante, salientando a esta tem de garantir que tenha recursos para as intervenções por via dessa garantia bancária. A título de exemplo, o valor para as infraestruturas em Trás os Mosteiros vai ser manifestamente insuficiente para a amplitude daquilo que é necessário fazer. -----

Submetido a votação, a Câmara aprovou, por unanimidade, a receção provisória das obras de urbanização realizadas no loteamento sito na Rua da Boa Viagem, freguesia das Calhetas, concelho da Ribeira Grande, pelo Zodíaco Singular, admitindo-se a libertação dos 90% da garantia bancária supra identificada. -----

2. RECEÇÃO PROVISÓRIA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Processo [02] 5/2022

Foi presente, para **deliberação** do órgão executivo, no MGD n.º 2779 de 04/12/2025, a receção provisória das obras de urbanização realizadas no loteamento, sito na Rua Nova da Igreja, freguesia das Calhetas, concelho da Ribeira Grande, pelo Zodíaco Singular, Lda, e proceder à libertação de 90% da Garantia Bancária, conforme informação infra: -----

“Nos termos do número 5 do artigo 54.º do DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação, o conjunto das reduções efetuadas ao abrigo do disposto na alínea b) do número anterior não pode ultrapassar 90/prct. Do montante inicial da caução, sendo o remanescente libertado com a receção definitiva das obras de urbanização. -----

Dado o auto de receção provisória da Edilidade, da Eda e da DROP, reúne as condições para libertação de 90% do valor da garantia bancária. -----

O valor da garantia foi de 11.235,90 €, sendo que 90% deste valor é 10.112,31 €. -----
Dado o exposto, não se vê inconveniente na libertação de 90% da garantia bancária.” -----

Submetido a votação, a Câmara, aprovou, por unanimidade, a receção provisória das obras de urbanização realizadas no loteamento sito na Rua Nova da Igreja, freguesia das Calhetas, concelho da Ribeira Grande, pelo Zodíaco Singular, admitindo-se a libertação dos 90% da garantia bancária supra identificada. -----

DIVISÃO DE PROTEÇÃO CIVIL, SEGURANÇA E SAÚDE SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA

1. PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 1 ASSISTENTE OPERACIONAL – SERVIÇO DE SAÚDE PÚBLICA

Foi presente, para **deliberação** do órgão executivo, no MGD n.º 1207 de 19/01/2026, a autorização da abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, na carreira e categoria de assistente operacional, para desempenhar funções na Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde – Serviço de Saúde Pública: -----

“Relativamente ao assunto em epígrafe, informa-se que existe carência de um assistente operacional no Centro de Recolha Oficial (CRO). Verifica-se uma grande dificuldade em manter os serviços normalizados sempre que um assistente operacional se encontra de férias ou ausente por outro motivo. ----- Acresce que é necessário colmatar o facto de, por diversas vezes, os assistentes operacionais realizarem trabalho isolado em situações de risco elevado, nomeadamente durante as recolhas. ----- Adicionalmente, importa referir que o CRO tem a necessidade de garantir um serviço de recolha animal 24 horas por dia, 7 dias por semana, o que reforça a urgência de suprir esta carência de recursos humanos. -----

Por estes motivos, apresenta-se a pedido de consideração a necessidade urgente de contratação de mais um assistente operacional para as seguintes funções: -----

- Alimentar os animais alojados no CRO; -----
- Realizar a limpeza e higienização dos canis, gatis e demais instalações; -----
- Executar recolha e transporte de animais vivos na via pública; -----
- Realizar recolha e transporte de cadáveres na via pública; -----

- Fazer transporte de animais; -----
 - Realizar atendimento ao público; -----
 - Auxiliar o médico veterinário e restante equipa nas tarefas que lhe forem solicitadas; -----
 - Participar em feiras de adoção ou quaisquer outros eventos onde o CRO participe. -----
- Como elementos do júri proponho: -----
- Presidente do Júri: Miguel Ângelo Couto Bernardo, Vereador; -----
 - Vogal: Rafaela Estrela Miguel, Chefe de Divisão DPCSS, em substituição; -----
 - Vogal: Roberto Amaral Jorge, Médico Veterinário Municipal; -----
 - Suplente: José Carlos Paiva Garcia, Assistente Técnico; -----
 - Suplente: Sónia de Fátima Valério Rodrigues, Assistente Técnico. -----

Neste sentido, venho propor a V. Exa, que na próxima reunião camarária seja submetida a presente abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho, previsto no mapa de pessoal do Município da Ribeira Grande, na carreira e categoria de assistente operacional, para desempenhar funções na Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde – Serviço de Saúde Pública.”

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três abstenções do Partido Socialista, aprovar a abertura de procedimento concursal para preenchimento de vaga na carreira e categoria de assistente operacional, para desempenhar funções na Divisão de Proteção Civil, Segurança e Saúde – Serviço de Saúde Pública. -----

Mais foi deliberado, aprovar, por maioria, a designação dos elementos do Júri propostos para o referido procedimento. -----

DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE

1. PROPOSTA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL - REGULAMENTO DE APOIOS À HABITAÇÃO PRÓPRIA PERMANENTE DO MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

Sobre o assunto em título, foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Promoção da Saúde, no MGD n.º 4686 de 16/03/2026, que abaixo se transcreve: -----

“Como comumente do conhecimento público, as problemáticas associadas à habitação são amplamente conhecidas, assim como generalizadamente e consensualmente aceites. -----
Os constrangimentos verificados nos últimos anos, quer em virtude do aumento exponencial referente aos custos para aquisição ou arrendamento, custos dos materiais e mão-de-obra, assim como a escassez de disponibilização de habitações em virtude da elevada procura para fins turísticos que assistimos nos últimos anos, ou diminuição verificada há anos no que concerne a novas construções, não obstante ter-se verificado alguma recuperação, face à procura de “casa”, criou uma pressão sobre o mercado habitacional do concelho. -----

Em termos diagnósticos, conforme Estratégia Local de Habitação do Município (ELH), foram identificados um número significativo de agregados apresentando situação de carência habitacional, estimando-se em cerca de quinhentos os que apresentaram dificuldades de acesso a habitação digna, indiciando cabalmente a pressão evidenciada sobre a oferta habitacional concelhia, assim como identificação das respetivas respostas face a tal, enquadradas e distribuídas através de diversas tipologias de resposta. A pressão verificada sobre a oferta habitacional robustece a necessidade da tomada de medidas municipais que promovam o aumento da disponibilidade dessas respostas, assegurando transparência, imparcialidade, critérios objetivos e equitativos, pretendendo-se um instrumento de política municipal destinado a promover o acesso a habitação de forma clara e que busque a prossecução do interesse público. -----

Face ao mencionado, nomeadamente tendo em conta a diversidade de tipologias de respostas habitacionais verificadas, torna-se necessária a oficialização e regulamentação das mesmas em consonância com a Legislação em vigor, o que, face à inexistência de instrumento normativo que estabeleça critérios uniformes e transparentes que regulem a presente resposta habitacional, torna necessária a criação e aprovação de regulamento que defina condições, requisitos e procedimentos aplicáveis, visando assegurar uma gestão eficiente e transparente, garantindo a igualdade de oportunidades entre os interessados, promovendo o desenvolvimento demográfico, económico, social e cultural, a melhoria das condições habitacionais e promovendo a fixação de população no concelho, nomeadamente dos residentes, e de entre esses, a população jovem, como se verifica através do elevado Índice de Juventude respetivo. -----

Em suma, a elaboração e existência do Regulamento em apreço permitirá efetivar e dotar a Autarquia dos mecanismos necessários para a implementação de respostas na área da habitação, na prossecução dos objetivos exarados na Constituição da República Portuguesa, nomeadamente quanto ao artigo 65.º, que estabelece o direito à habitação, condigna em termos de dimensão adequada, higiene e conforto, ressalvando o dever da promoção de estimulação à construção nas diversas categorias existentes, assim como cumprindo com regras de ordenamento e urbanismo, garantindo a participação dos cidadãos. -----

O procedimento para a aprovação do Regulamento que se propõe iniciar, é elaborado ao abrigo da competência regulamentar conferida pelos artigos 112.º e 241.º da Constituição da República Portuguesa, da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º e da alínea h) do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual versão, e em cumprimento ao previsto no artigo 96.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. -----

Mais se propõe que a participação procedimental do procedimento seja assegurada por Audiência Prévia, nos termos do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, concedendo-se, para o efeito, o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da publicação do Edital da deliberação camarária, para a constituição de interessados no procedimento, através do correio eletrónico geralcmrg@cm-ribeiragrande.pt, que pretendam apresentar contributos na elaboração do referido Regulamento." -----

Em relação a esse assunto, os **vereadores do Partido Socialista** consideram que este é um instrumento interessante e que faz falta na Ribeira Grande, uma vez que são sobejamente

conhecidos os problemas de acesso à habitação por via de crédito, ou de acesso à habitação por via da própria oferta do mercado. No seu entender, poderia ter sido apresentada uma versão preliminar do Regulamento para os **vereadores do Partido Socialista** debruçar com mais rigor sobre o mesmo. Não vindo, terão, na altura certa, todo o interesse em contribuir para a sua elaboração. -----

Relembaram, contudo, a importância de, na própria designação do instrumento, alterar o nome, não só para “apoios à construção”, mas também para a “reconstrução”, uma vez que se baseia na Estratégia Local de Habitação e ao Plano Municipal de Habitação. Em particular, estão lá sinalizadas muitas casas, algumas devolutas, outras em condições de habitabilidade que requerem uma reconstrução. -----

Os **Vereadores** irão aguardar a primeira versão preliminar deste instrumento normativo importante e que poderá dar até resposta, por exemplo ao apoio no valor e 35.000,00€ prometidos na campanha eleitoral do Partido Social Democrata, ao apoio à diversidade e à diversificação da oferta habitacional um pouco por todo o concelho, constituindo-se como uma forma de atração de estrangeiros e de consolidação digna dos locais. -----

Em complemento, o **senhor Presidente da Câmara** referiu que, para além deste apoio financeiro, pretende-se implementar uma medida para envolver os comerciantes e empresários da construção da Ribeira Grande, caso esta possibilidade seja juridicamente possível. Referiu que o objetivo deste executivo é criar uma espécie de requisição ou apoio em material, para quem for construir, dinamizando assim as empresas locais de construção civil, indo ao encontro das preocupações anteriormente manifestadas. -----

Submetido a votação e com fundamento na informação anteriormente transcrita, a Câmara deliberou, por unanimidade, iniciar o procedimento de Regulamento de Apoio à Cedência de Lotes Infraestruturados, Projetos de Arquitetura e Especialidades, e, Apoios à Construção do Município da Ribeira Grande, bem como admitir que a participação procedimental do procedimento de alteração regulamentar seja assegurada por audiência prévia, nos termos do previsto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

2. ABERTURA CANDIDATURAS – REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO A INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL (NRAIPSS) - 2026

Sobre o assunto em título, foi presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Ação Social, Educação e Promoção da Saúde, no MGD n.º 4620 de 16/03/2026, que abaixo se transcreve: -----

O Novo Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social (NRAIPSS) determina os procedimentos e critérios no âmbito do apoio a prestar pelo Município da Ribeira Grande às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) sedeadas ou que possuam Gabinete no concelho da Ribeira Grande, tendo obrigatoriamente que estar registadas no Registo Municipal das Instituições Particulares de Solidariedade Social da Ribeira Grande (RMIPSSRG), criando um enquadramento normativo, tendo como objetivo principal complementar as condições e os meios necessários àquelas instituições para a realização de um trabalho que lhes permita atuar com base no princípio do crescimento sustentado. -----

Pretende esta Divisão proceder à abertura de processo de candidatura ao abrigo do correspondente Regulamento, referente ao ano de 2026. -----

O NRAIPSS possui como objetivos, a solidariedade, inserção e coesão social, reforçar a capacidade instalada no concelho ao nível dos serviços e valências sociais e equiparadas, quanto à capacidade de respostas que detêm, bem como contribuir para minorar as problemáticas sociais concelhias, pretende contribuir para a promoção da inserção e da coesão social de pessoas e de grupos mais desfavorecidos e/ou em situações de vulnerabilidade, assim como para a promoção da inserção no mercado de trabalho de cidadãos em idade ativa, para que também com a sua formação, experiência e conhecimentos teóricos, possam contribuir para a melhoria contínua dos processos e dos procedimentos próprios das IPSS, em virtude das alterações estruturais e conjunturais verificadas em virtude da evolução social das últimas décadas, que agudizam as diversas problemáticas sociais focadas. -----

Por outro lado, a atribuição de apoios autárquicos às IPSS pode visar o desenvolvimento de projetos programáticos da própria Câmara Municipal, nas mesmas áreas de solidariedade, inserção e coesão social. -----

Os apoios são financiados por verbas inscritas no plano e orçamento do município e têm como limite os montantes aí fixados, podendo as verbas em causa ser reforçadas, nos termos da lei, em casos excecionais devidamente fundamentados. -----

Assim, a Divisão de Ação Social Educação e Promoção da Saúde, solicita a abertura de candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social, que deverão ser formalizadas em requerimento próprio, bem como inscrição no RMIPSSRG, no caso da Instituição se candidatar pela primeira vez. -----

As candidaturas deverão obedecer às condições descritas nas cláusulas inerentes ao regulamento.

A entrega das mesmas e respetivos documentos poderão ser realizadas através do endereço eletrónico dase@cm-ribeiragrande.pt ou presencialmente na DASEPS, sita à Avenida Luís de Camões, n.º 16, 1º andar (Central de camionagem da Ribeira Grande), sendo possível obter, também, esclarecimentos através do contato telefónico 296470765. -----

Face ao mencionado, dando cumprimento e conforme orientações, face ao ano transato, nomeadamente as IPSS's estarem habilitadas para efeitos de apresentação dos Relatórios de Contas e respetivas Atas de aprovação, vimos por este meio solicitar que a data de abertura e prazo de candidaturas referente ao assunto em apreço decorra de 01 a 30 de abril de 2026, para cumprimento do referido. Assim como seja considerada a sua publicitação no decorrer ainda do presente mês de março para efeitos de organização de candidaturas a entregar." -----

Em relação ao tema em discussão, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** mencionou os **Vereadores do Partido Socialista** iriam votar favoravelmente o assunto, com o agradecimento ao apoio que é dado a todas as IPSS e associações do concelho da Ribeira Grande. Paralelamente, submetem uma proposta para a possibilidade de isenção total ou parcial da tarifa de água e resíduos para todas as associações e IPSS sediadas na Ribeira Grande, considerando que estas têm sofrido um problema financeiro seríssimo, nomeadamente as suas fontes de receitas têm sido lapidadas ao longo dos anos. Apesar de a Câmara ter sido um parceiro hábil ao juntar-se a essas instituições, os **Vereadores do Partido Socialista** consideram que se poderia ir ainda mais longe, fortalecendo o valor atribuído, de 5.000,00€ para, por exemplo 8.500,00€, uma vez que não se consegue conciliar um Plano de Atividades anual com o valor atribuído. A outra proposta seria às sedes de IPSS serem isentas do pagamento de água. O Regulamento de Taxas, Tarifas e Outras Receitas do Município da Ribeira Grande já prevê a isenção da tarifa de água. Alguns clubes desportivos já usufruem deste apoio, porque estão em espaços camarários e, apesar de ser um valor que parece ser insignificante, qualquer apoio é bem-vindo. Afirmou que as IPSS deverão ser vistas como organismos que ajudam a coesão territorial, são geradores de emprego, contribuem para o PIB local e para toda a formação cívica e qualidade de vida. A proposta apresentada **pelos Vereadores do Partido Socialista** visa responder à insuficiente e desproporcionais transferências de receitas da tutela. -----

Sobre o assunto, o **senhor Presidente da Câmara** reconheceu que os valores dos apoios financeiros devem ser revistos devido ao aumento de preços, que possivelmente vai continuar a aumentar devido às guerras que se tem vindo a sentir. Solicitou que a proposta fosse adiada, para que este executivo possa discutir com as associações em sede própria visando operacionalizar o aumento dos apoios, bem como a isenção total ou parcial da tarifa de água e resíduos. -----

Submetido a votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura das candidaturas ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio a Instituições Particulares de Solidariedade Social entre 01 a 30 de abril de 2026 e o prosseguimento nos termos supra propostos.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE APOIO JURÍDICO

1. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA OBSERVÂNCIA DO DIREITO DE OPOSIÇÃO - Ano de 2025

Conforme consta do MGD n.º 4678 de 17/03/2025, nos termos da alínea yy) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal dar cumprimento ao Estatuto do Direito de Oposição, e ao Presidente da Câmara promover o cumprimento do Estatuto do Direito do Oposição e a publicitação do respetivo Relatório de Avaliação, conforme o previsto no artigo 35.º, n.º 1, alínea u) do citado diploma. -----

É a Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, garantindo o direito de constituir e exercer uma oposição democrática, pelos órgãos representativos das Autarquias Locais, pelo que, nestes termos, foi presente o **Relatório de Avaliação da Ob-servância do Direito de Oposição do ano de 2025**, para efeitos de **aprovação**, depois de ter sido remetido, a 17 de março de 2026, para pronúncia dos senhores Vereadores da opo-sição, nos termos do previsto no artigo 10.º, n.º 2 da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Quanto ao assunto em epígrafe, a **senhora Vereadora Lurdes Alfinete** teceu as seguintes considerações: -----

*“Peço desculpa pela desfaçatez, mas o **senhor Presidente da Câmara** mais uma vez herda algo que não lhe diz respeito. Os **Vereadores do Partido Socialista** irão votar contra o Re-latório de Oposição, pois consideramos que houve, durante o anterior mandato, falta de trans-parência, má-fé e um tratamento desigual para com os Vereadores do Partido Socialista de então. Aliás, o próprio documento que o **senhor Presidente** me enviou a questionar assuntos, que até advinham do passado, no qual dizia que o parecer avançado pelo **senhor Presidente da Câmara** de então nem existe. Esta foi a forma de tratamento no passado. Nós não nos revemos neste Relatório, que afirma que tudo foi facultado a tempo e a horas com a maior transparência. Houve má-fé, houve pareceres inexistentes e houve uma mentira deliberada durante um mandato quase inteiro, comprovada, até agora, pelos vossos serviços, porque não se soube responder, nem tratar com o respeito que os **Vereadores do Partido Socialista** tentaram tratar em termos de equidade e transparência. Nós sentimos que estamos a traba-lhar de uma maneira diferente. Só para que os ouvintes da Rádio Nova Cidade tenham uma ideia, no início da reunião de Câmara, por exemplo, eu recebi a documentação que tinha pedido na última reunião pública. Não estamos aqui para fiscalizar, estamos aqui para traba-lhar, mas nós não temos lugares, não vamos todos os dias para a Câmara falar com os ser-viços e tentar perceber as coisas. Tudo aquilo que nós tentamos perceber é-nos dados pela boa vontade e lealdade que a lei prevê, pelos nossos colegas do executivo, representados pelo **senhor Presidente da Câmara**. Se a informação não nos chega, nem o nosso trabalho é bem feito. Agora, recusar essa informação de forma deliberada e mentir. O que me custa mais, e eu era a única vereadora da oposição dos que aqui estão presentes, é que várias vezes foi questionado com o sentido de alerta, tal como se pode ver nas atas, algumas destas*

ecoadas pelos microfones da Rádio Nova Cidade e, mentirem deliberadamente, para chegarmos à conclusão de que os serviços jurídicos nos enviaram o parecer, que nada daquilo que foi dito existia, nós não nos revemos nisso.” -----

A Câmara **tomou conhecimento** do Relatório de Avaliação da Observância do Direito de Oposição do ano de 2025, aprovando-o, por maioria, com quatro votos a favor pelo Partido Social Democrata e três votos contra do Partido Socialista, e deliberou submeter o referido Relatório à Assembleia Municipal e aos representantes dos partidos políticos representados na Assembleia, nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 10.º e artigo 3.º da Lei n.º 24/98 de maio, para efeitos do cumprimento do previsto no artigo 25.º, n.º 2, alínea h) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual. -----

O Relatório de Avaliação da Observância do Direito de Oposição do ano de 2025 foi rubricado por todos os membros presentes, ficando disponível para consulta em pasta própria do Município. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. DELIBERAÇÕES DO ÓRGÃO DELIBERATIVO

Por MGD n.º 54 de 10/03/2026, o senhor Presidente da Câmara levou a conhecimento do executivo camarário que a Assembleia Municipal, na sua sessão Ordinária do passado dia **23 de fevereiro** do presente ano, deliberou aprovar as propostas e pedidos de autorização apresentados por este executivo, relativamente à ordem de trabalhos daquela sessão abaixo descritos, tendo para o efeito promovido o devido seguimento aos procedimentos subsequentes às decisões tomadas por aquele órgão, com vista ao cumprimento integral das referidas deliberações:

1. Primeira Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026; -----
2. Primeira Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano de 2026; -----
3. Declaração dos Compromissos Plurianuais, Pagamentos e Recebimentos em Atraso a 31 de Dezembro de 2025; -----
4. Compromissos Plurianuais Assumidos entre 20-11-2025 e 02-02-2026 a serem aprovados pela Assembleia Municipal, conforme n.º 1 do artigo 6 da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro (LCPA); -----
5. Saldo da Gerência da Execução Orçamental não Consignado 2025; -----
6. Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara e a Junta de Freguesia do Porto Formoso – Retificação; -----

7. Contratos Programas de Desenvolvimento Desportivo 2026; -----
8. Homologação da Conta de Gerência da Ponte Norte, CRL; -----
9. RELATÓRIO N.º 16/2025-FS/SRATC – Combate à Toxicodependência – Ilha de São Miguel; -----
10. Nova Minuta de Escritura de Compra e Venda do Prédio 1 A Conceição, para a Unidade de Execução do Monte Verde; -----
11. Nomeação de um membro da Assembleia, eleito segundo o método da média mais Alta de Hondt, bem como de um Presidente da Junta de Freguesia, para integrar o Conselho Local de Educação; -----
12. Substituição da munícipe anteriormente nomeada, ao abrigo da alínea I do art. 17º da Lei da Proteção de Crianças e Jovens, para integrar a Comissão Alargada; -----
13. Declaração de mão Realização da Escritura 26-01-2026; -----
14. Afetação de uma Parcela de Terreno para o Domínio Público Municipal no Âmbito da Obra de “Alargamento Do Caminho Da Tronqueira, Freguesia De Rabo De Peixe”; -----
15. Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Câmara sobre a Atividade Camarária, bem como a Situação Financeira da mesma. -----

Para os devidos efeitos, a Câmara tomou conhecimento das deliberações da Assembleia Municipal. -----

SECCÃO DE CONTABILIDADE

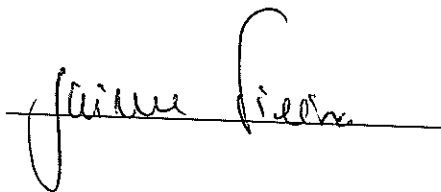
1. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA

Nesta reunião a Câmara tomou conhecimento que o saldo em dinheiro de **Operações Orçamentais** apurado no Resumo Diário de Tesouraria do dia 16 de Março de 2026, é de dez milhões, oitocentos dezanove mil, cento cinquenta quatro euros e cinco cêntimos e o saldo de **operações não orçamentais** era oitenta três mil, seiscentos e sessenta euros setenta e cinco cêntimos. -----

ENCERRAMENTO

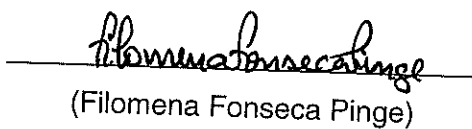
E não havendo mais nada a tratar e sendo 16:00 horas, foi pelo senhor Presidente da Câmara encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida foi aprovada em minuta pelos membros presentes para produzir efeitos imediatos e assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



(Jaime Luís Melo Vieira)

A Secretária do Órgão



(Filomena Fonseca Pinge)